



LANÇAMENTO DO CONCURSO DE PRÉMIOS DE JORNALISMO DA SADC 2024

A Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) foi fundada em 1980, tendo sido designada Conferência de Coordenação do Desenvolvimento da África Austral (SADCC).

Transformou-se em Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) a 17 de Agosto de 1992, e integra 16 Estados-Membros, nomeadamente Angola, Botswana, Comores, República Democrática do Congo, Eswatini, Lesoto, Madagáscar, Malawi, Maurícias, Moçambique, Namíbia, Seychelles, África do Sul, República Unida da Tanzânia, Zâmbia e Zimbábwe.

A visão da SADC é de um futuro comum, um futuro inserido numa comunidade regional que assegurará o bem-estar económico, a melhoria do nível e da qualidade de vida, a liberdade e a justiça social, bem como a paz e a segurança para a população da África Austral. Esta visão compartilhada está enraizada nos valores e princípios comuns e nas afinidades históricas e culturais existentes entre os povos da África Austral.

Em 1995, o Conselho de Ministros da SADC aprovou o estabelecimento dos Prémios de Jornalismo da SADC para reconhecer os melhores trabalhos jornalísticos da Região. Desde 1996 o Secretariado da SADC tem coordenado os Prémios de Jornalismo para encorajar os media na Região para desempenharem um papel de liderança na disseminação de informação sobre a SADC para apoiar o processo de cooperação e integração regional.

O Secretariado da SADC tem o prazer de anunciar o lançamento da edição **2024** dos Prémios de Jornalismo da SADC. Os Prémios inscrevem-se nas categorias de Jornalismo Escrito, Jornalismo Radiofónico, Jornalismo Televisivo e Fotojornalismo. Os potenciais concorrentes são convidados a apresentar os seus trabalhos a concurso, acompanhados do comprovativo da sua nacionalidade, ao Comité Nacional de Adjudicação (NAC) nos respectivos Estados-Membros.

Regulamento do Concurso

- a) Os trabalhos a concurso devem ter sido publicados / radiodifundidos entre Janeiro e Dezembro do ano anterior à outorga dos prémios, ou seja, 2022, por uma instituição ou agência de comunicação social devidamente registada e / ou autorizada para o efeito ou contidos num portal Internet de uma instituição ou agência de comunicação social devidamente registada e / ou autorizada para o efeito em qualquer um dos Estados-Membros da SADC;

- b) Os temas dos trabalhos a serem apresentados para o concurso devem debruçar-se sobre as questões e actividades que promovem a integração regional da SADC, ou seja, entre outros, os sectores de infra-estruturas, de economia, de águas, da cultura, dos desportos e da agricultura;
- c) Todos os profissionais de comunicação social que sejam cidadãos da SADC podem participar no concurso à excepção dos que integrem o quadro de instituições contratadas pela SADC e os funcionários do Secretariado da SADC;
- d) Todos os trabalhos a concurso devem ser apresentados numa das línguas de trabalho da SADC, isto é, Inglês, Português e Francês, bem como em qualquer língua indígena nacional da Região da SADC e devem ser remetidos conjuntamente com a transcrição em uma das línguas de trabalho da SADC, isto é Inglês, Francês e Português. Devem ser trabalhos publicados / radiodifundidos (recortes de jornal, websites, revistas CD de áudio e boletins informativos);
- e) São convidados a concurso trabalhos inseridos nas seguintes categorias:
- i) **Jornalismo de imprensa escrita:** que abarca notícias / artigos publicados em jornais, boletins informativos, portais da Internet, revistas;
- os trabalhos a concurso de jornalismo de imprensa escrita devem ter no mínimo **100** (cem) palavras e no máximo **2000** (duas mil) **palavras**.
- ii) Jornalismo Radiofónico: que compreende o material de radiodifusão;
- o material radiodifundido deve ter uma duração mínima de **1 (um) minuto** e máxima de **30** (trinta) **minutos**. Todo o material radiodifundido deve ser submetido em CD ou USB. Os trabalhos devem ser acompanhados de transcrição electrónica em *word* para efeitos de tradução.
- iii) Jornalismo Televisivo: que compreende material televisivo;
- o material televisivo deve ter uma duração mínima de **um (1) minuto** e uma duração máxima de **quarenta e cinco (45) minutos**. Todo o material televisivo deve ser submetido em CD ou USB. Os trabalhos devem ser acompanhados de transcrição electrónica em *word* para efeitos de tradução.
- iv) Fotojornalismo: que compreende fotografias publicadas com legenda;
- os trabalhos a concurso fotográfico devem ter **uma (1) fotografia** ou uma galeria visual contendo um máximo de **vinte (20) fotografias**. Cada

trabalho submetido a concurso deve ser acompanhado de um jornal original em que a(s) foto(s) tenha(m) sido publicado(s).

f) Todos os trabalhos a concurso devem ser remetidos ao Comité Nacional de Adjudicação o mais tardar, até ao dia **28 de Fevereiro de 2024**.

g) A apresentação de todos os trabalhos a concurso deve ser feita com base no Formulário de Concurso de Prémios de Jornalismo da SADC que deve conter os dados completos de contacto do concorrente, incluindo uma fotografia tipo passe, o endereço postal, o número de telefone e, no caso vertente, o número de fax e o endereço electrónico;

h) Os trabalhos a concurso deverão ser inicialmente seleccionados e avaliados pelo Comité Nacional de Adjudicação em cada Estado-Membro que seleccionará o melhor trabalho de cada uma das quatro categorias para serem remetidos ao Comité Regional de Adjudicação (RAC), por intermédio do Secretariado da SADC.

i) A selecção dos melhores trabalhos a concurso ao nível regional será feita pelo RAC;

j) A decisão do RAC será definitiva;

k) Os vencedores serão anunciados e receberão os seus prémios, durante a 44^a Cimeira dos Chefes de Estado e de Governo da SADC.

l) O Concurso contemplará o Jornalismo Escrito, Jornalismo Radiofónico, Jornalismo Televisivo e Fotojornalismo. Cada categoria habilitar-se a um prémio no valor de **2.500,00 USD**;

m) Cada um dos segundos classificados por categoria receberá o valor monetário de **1.000,00 USD** assim como um certificado entregues pelo Ponto de Contacto Nacional da SADC, nos respectivos Estados-Membros;

n) Os prémios monetários far-se-ão acompanhar de um certificado assinado pelo Presidente da SADC;

o) Os prémios serão pagos directamente ao vencedor. Caso o vencedor esteja impossibilitado de participar na cerimónia, a SADC efectuará diligências no sentido de atribuir o prémio no seu país de origem;

p) O RAC reserva-se o direito de não atribuir nenhum prémio em nenhuma das categorias caso os trabalhos concorrentes não satisfaçam os requisitos do concurso fixados no presente regulamento.

Mais informações e as fichas de candidatura ao concurso estão disponíveis junto dos Comités Nacionais de Adjudicação e dos Coordenadores dos Órgãos de Comunicação Social Nacionais da SADC de cada Estado Membro. (www.sadc.int) .

A lista dos NMC pode ser obtida no <https://www.sadc.int/media-coordinators>.